

**PORTARIA Nº 200/2022**

**(DOC TCE-MT de 11.11.2022 – Ed. nº 2723)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVIII do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

**Considerando** a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

<b>Fiscal do Contrato</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>
Gestor do Contrato: Cel. PM Victor Paulo Fortes Pereira  Fiscal Titular do Contrato: 2º Ten. PM Odair Alves De Oliveira  Fiscal Substituto do Contrato: 2º Sgt. PM Raquel Sodre de Moraes Ferreira	Contrato nº 52/2022 – Infinity Safe Tecnologia em Segurança Ltda.	Aquisição de 12 (doze) Harp Speech Protector e 1 (um) Detector de Intrusão Sem Fio – Yorkie-Pro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de novembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente